

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 10/2020 - Processo nº 2657/2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado visando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eletroencefalograma com laudo e com aparelho em comodato para atender aos usuários do SUS, por um período de 12(doze) meses, tendo sido o procedimento declarado deserto para o item 1.

Corumbá-MS, 24 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama - Pregoeiro.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 24/2020 - Processo nº 12570/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de alimentos ricos em proteína (suplemento, leite em pó, feijão e outros) em atendimento ao serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, tendo por vencedoras as empresas: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$14.423,64; MC ROCHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.842.015/0001-91, menor preço por item, no valor total dos item 2 de R\$48.168,00; HD-MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.220.317/0001-40, menor preço por item, no valor total do item 3 de R\$14.395,20; NASSER SAFA AHMAD-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.328.999/0001-76, menor preço por item, no valor total dos itens 4 e 5 de R\$58.109,34.

Corumbá-MS, 24 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komiyama - Pregoeiro.

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº 05/2019contratação de empresa para gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo fornecimento de combustíveis. - Processo nº 37.775/2018.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa S. H. INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Considerando a Manifestação Jurídica nº 124/2020; Considerando o Primeiro Termo Aditivo que prorrogou o prazo contratual em mais 12 (doze) meses; Considerando o §8º, do art. 65 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila. Resolve editar o Presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art. 1º - Inclui à cláusula quarta a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PROCIDADÃO Corumbá

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 18 de agosto de 2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo Nº 18/2018contratação de empresa para operacionalização de sistema informatizado, utilizando tecnologia de gestão de frotas com utilização de cartão magnético eletrônico. - Processo nº 27.009/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP

OBJETO: Considerando a Manifestação Jurídica nº 83/2020 e 123/2020; Considerando o Segundo Termo Aditivo que prorrogou o prazo contratual em mais 12 (doze) meses; Considerando o §8º, do art. 65 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a utilização de apostila. Resolve aditar o Presente Termo de Apostilamento, com o seguinte teor:

Art. 1º - Inclui à cláusula décima as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PROCIDADÃO Corumbá

Serviço: R\$ 5.000,00

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.122.103.8672 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 - PROCIDADÃO Corumbá

Peças: R\$ 20.000,00

Art. 2º - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 18 de agosto de 2020.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA CONTRATO Nº 007/2020

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do instrumento em mais 05 (cinco) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 15/07/2020, ou até que se ultime o processo licitatório já em trâmite com o mesmo objeto, em virtude das justificativas constantes no expediente às fls. 134 do Processo nº 1370/2020 - Pregão Presencial nº 103/2018.

Cláusula Segunda: As partes ora constantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa SÉRGIO TADASHI SUGIMOTO - ME.

Extrato de Termo de Homologação - PP 014/2020

Processo: 3.760/2020.

Partes: Secretaria Municipal De Governo, neste ato representado pelo Sr. Cassio Augusto da Costa Marques, e a EMPRESA: Malo Alimentação e Serviços LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de buffet, para fornecimento de alimentação festiva (pipoca doce e salgada, picolés, lanches, marmitex e coquetel).

Valores Registrados:	6033	CNPJ:	11.098.808/0001-70	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Item	Código	RUA CABRAL, 923 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-080					
		Telefone: (67) 9613-1675	Fax: (67)3232-8284				
		Descrição do Produto/Serviço					
1	076.060.120	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS - TIPO PIPOCA DOCE	Prestação de serviço para fornecimento de alimentos festivos, com material e mão de obra - tipo pipoca doce - com embalagem de aproximadamente 7 x 16cm - distribuídos no carrinho.	UNID.	9800	2,00	19.600,00
2	076.060.122	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS - PICOLÉ DE FRUTAS SABORES DIVERSOS	Prestação de serviço para fornecimento de alimentos festivos, com material e mão de obra - picolé de frutas sabores diversos (uva, abacaxi, limão, maracujá, laranja, goiabada) embalados individualmente (entre 50 e 60g) - distribuídos no carrinho.	UNID.	17600	2,50	44.000,00
3	076.060.121	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS FESTIVOS - TIPO PIPOCA SALGADA	Prestação de serviço para fornecimento de alimentos festivos, com material e mão de obra - tipo pipoca salgada - com embalagem de aproximadamente 7 x 16cm - distribuídos no carrinho	UNID.	10600	2,00	21.200,00
4	076.060.095	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA DO TIPO MARMITEX	Fornecimento de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "marmitex". A composição das refeições deverá ser variada, contendo o mínimo de 700g (setecentas gramas), composta de arroz, feijão, farofa, carne branca ou carne vermelha, de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes. As refeições devem ser servidas utilizando as embalagens em alumínio descartáveis com tampa, acompanhando talheres descartáveis (garfo e faca) e refrigerante lata 350ml.	UNID.	750	19,00	14.250,00
5	076.060.022	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO COQUETEL. COQUETEL PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS, CONTENDO:	SALGADOS DIVERSOS (FRITOS E ASSADOS), SANDUICHE FRIO, SUCO DE FRUTAS, CAFÉ, ÁGUA MINERAL	UNID.	250	1.900,00	475.000,00
		salgados diversos (fritos e assados), sanduiche frio, suco de frutas, café, água mineral com e sem gás, refrigerante normal e zero, cerveja, canapé, pastel folhado, um tipo de quiche, pães e/ou torras, tabua de frios (presunto e queijo mussarela) , tortas doces e salgadas, descartáveis (guardanapo, garfos, facas, colheres e copos), toalha de mesa. Tudo de 1ª qualidade. Os itens poderão					
6	076.060.023	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO LANCHE: X-SALADA ESPECIAL	076.060.023 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO LANCHE: X-Salada Especial contendo, 01 fatia de presunto, 01 fatia de queijo, 01 hambúrguer, 02 rodelas de tomate e 02 folhas de alface, acompanhado de 01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade.	UN	1000	13,00	13.000,00
7	076.060.024	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO SELF-SERVICE	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO SELF-SERVICE, ACOMPANHADA DE 01 (UM) REFRIGERANTE DE 350 ML. TUDO DE 1ª QUALIDADE.	UNID.	300	45,00	13.500,00
		SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO SELF-SERVICE	Fornecimento de alimentação tipo self-service, acompanhada de 01 (um) refrigerante de 350 ml. Tudo de 1ª qualidade.				
		SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO.					
		BUFFET SIMPLES:					
		SERVIÇO DE BUFFET PARA ATENDIMENTO DE 50 PESSOAS COM FORNECIMENTO DE PESSOAL E MATERIAL NECESSÁRIO DEVERÁ CONT					
		SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA CONFORME SOLICITAÇÃO.					
		BUFFET SIMPLES:					
		Serviço de buffet para atendimento de 50 pessoas com fornecimento de pessoal e material necessário deverá conter:					
		Menu:					
8	076.060.034	Entrada: Torradas com pastas de queijos. de salada de folhas e 01 tipo de salpicão. carne bovina de 1º qualidade com molho. branca de 1º qualidade com molho. acompanhamentos (massa).	01 tipo 01 tipo de 01 tipo de carne 01 02 tipos de 01 tipo de arroz.	UNID.	20	3.000,00	60.000,00
		Sobremesa:					

01 tipo de sobremesa (sorvete ou bolo).

Bebidas:

qualidade.
térmico.

Refrigerantes e água mineral de 1º
Gelo e recipiente

01 garçom com experiência no serviço utilizando-se de uniformecondizente com o serviço realizado. Palamentas completas de buffet contendo talheres em inox, pratos de porcelana, copos de vidro para água, suco, cerveja e refrigerante, mesas para no mínimo 06 (seis) pessoas forradas com toalhas e decoração, travessas para as preparações dos alimentos. O serviço de copa e cozinha contará com pessoal especializado para atendimento completo de buffet.

Total do Proponente

660.550,00

Data da Assinatura: 24/08/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Cassio Augusto da Costa Marques - Secretário Municipal de Governo.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cef77bf9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>